



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

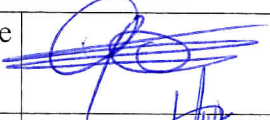
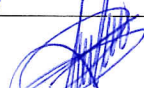
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos seis dias do mês de agosto de 2018, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências correlatas*, e **Projeto de Resolução nº 005/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que *institui a Ouvidoria perante a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*", os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste. 6 de agosto de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	